



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 486/2017



INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2005, NO QUE TRATA SOBRE A DELIMITAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de estudos técnicos na Lei Complementar nº 037/2005, no que trata sobre a delimitação do quadrilátero central, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de adequar o trânsito de veículos pesados e extrapesados, pelas vias do município, visando melhorias das condições de circulação;

Considerando que esta medida oferecerá segurança aos condutores, além de proporcionar maior conforto aos moradores;

Considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário o atendimento da mesma, em resposta as reivindicações da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2017.

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PMB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PTB

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB